L E I Nº 2.636 **DE, 29 de Novembro de 2007.**

DÁ DENOMINAÇÃO OFICIAL A PRAÇA LOCALIZADA NO BAIRRO BRISAMAR – ITAGUAÍ – RJ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÍ-RJ;

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu Sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - A Praça conhecida como Praça do Bicão, localizada no Bairro Brisamar, neste Município, passa a denominar-se: **PRAÇA ARLETTE CAMILLO DE BRITO.**

ART. 2º - O Poder Executivo, através do Órgão competente, terá o prazo de no máximo 90 (noventa) dias, para a confecção e colocação das placas denominativas.

ART. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ITAGUAÍ, 10 de Dezembro 2007

CARLO BUSATTO JUNIOR
PREFEITO.-

Autoria. Ver. Nisan César dos Reis Santos.